

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS Nº**  
**01/2018 EDITAL Nº 01/2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital Nº 01/2018, **Seleção Pública Simplificada para Contratações Temporárias Nº 01/2018**, para nele fazer constar que:

**5. DAS INSCRIÇÕES**  
**ACRESCENTA-SE ITEM 5.14:**

. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

5.14.1 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a inscrição, através do site <http://www.upenet.com.br>, no período constante no calendário previsto no Anexo V deste edital.

O Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I - QUADROS DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO**

**REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS**

FUNÇÃO	REQUISITOS	CH SEMANAL	SALÁRIO (em R\$)
TÉCNICO INTÉRPRETE DE LIBRAS	Nível Médio ou Técnico e Curso de Libras com carga horária mínima de 40 horas.	100 horas mensais	937,00
TÉCNICO BRAILLISTA	Nível Médio ou Técnico e Curso de Braille com carga horária mínima de 40 horas.	100 horas mensais	937,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/SUPORTE NÍVEL 1	Curso técnico na área de Tecnologia da Informação ou Superior a partir do 4º período	30 horas mensais	1.218,20
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/SUPORTE NÍVEL 2	Curso Técnico de Manutenção de Computadores; Curso técnico em Redes de Computadores ou Superior a partir do 4º período.	30 horas mensais	1.413,69
PROGRAMADOR/DESENVOLVEDOR	Curso Superior Completo em cursos de TI ou Técnico em Análise e desenvolvimento de sistemas; Certificação DBA (Certificação Banco de Dados); Inglês (Intermediário); Cursos técnicos, Certificações e Pós-graduação relacionadas a área de TI serão consideradas diferenciais.	30 horas mensais	1.800,00
ANALISTA DE SISTEMA	Nível Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação.	30 horas mensais	2.089,97

## LEIA-SE: ANEXO I - QUADROS DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

### REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

FUNÇÃO	REQUISITOS	CH SEMANAL	SALÁRIO (em R\$)
TÉCNICO INTÉRPRETE DE LIBRAS	Nível Médio ou Técnico e Curso de Libras com carga horária mínima de 40 horas.	100 horas mensais	954,00
TÉCNICO BRAILLISTA	Nível Médio ou Técnico e Curso de Braille com carga horária mínima de 40 horas.	100 horas mensais	954,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/SUORTE NÍVEL 1	Curso técnico na área de Tecnologia da Informação ou Superior a partir do 4º período	30 horas semanais, sendo 6 horas diárias	1.218,20
TÉCNICO EM INFORMÁTICA/SUORTE NÍVEL 2	Curso Técnico de Manutenção de Computadores; Curso técnico em Redes de Computadores ou Superior a partir do 4º período.	30 horas semanais, sendo 6 horas diárias	1.413,69
PROGRAMADOR/DESENVOLVEDOR	Curso Superior Completo em cursos de TI ou Técnico em Análise e desenvolvimento de sistemas; Certificação DBA (Certificação Banco de Dados); Inglês (Intermediário); Cursos técnicos, Certificações e Pós-graduação relacionadas a área de TI serão consideradas diferenciais.	30 horas semanais, sendo 6 horas diárias	1.800,00
ANALISTA DE SISTEMA	Nível Superior em Sistema de Informação ou Ciência da Computação. Certificação ITIL V3.	30 horas semanais, sendo 6 horas diárias	2.089,97

## ONDE SE LÊ: ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS) PARA PROFESSOR/A – EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Graduação	Certificado de Graduação em Pedagogia emitido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente.	1	4
Especializações	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Especialização em Pedagogia emitido por instituição reconhecida por órgão competente e, com carga horária mínima de 360 h	2	
Mestre	Na área da Educação	3	
Doutor	Na área da Educação	4	
Critério: Experiência Profissional			
Descrição			Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada para qual a área que o/a candidato/a se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6	

## LEIA-SE: ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS) PARA PROFESSOR/A – EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Graduação	Certificado de Graduação em Pedagogia emitido por instituição de ensino superior reconhecida por órgão competente.	1	4
Especialização	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Especialização em	2	

	Pedagogia emitido por instituição reconhecida por órgão competente e, com carga horária mínima de 360 h.		
Mestre	Curso (stricto sensu) na área da Educação, com 24(vinte e quatro) créditos, ministrado por instituição autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes e, quando realizados no exterior, forem revalidados por instituição brasileira para este fim.	3	
Doutor	Curso (stricto sensu) na área da Educação, com 48 (quarenta e oito) créditos, ministrado por instituição autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes e, quando realizados no exterior, forem revalidados por instituição brasileira para este fim.	4	
<b>Critério: Experiência Profissional</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Máxima</b>	
Experiência profissional comprovada para qual a área que o/a candidato/a se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6	

## ONDE SE LÊ:

### ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS) PARA PROFESSOR/A – 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE INFORMÁTICA

<b>Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especializações	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Especialização na disciplina a que concorre, emitido por instituição reconhecida por órgão competente e com carga horária mínima de 360 h	2	4
Mestrado	Na área da Educação	3	
Doutorado	Na área da Educação	4	
<b>Critério: Experiência Profissional</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Máxima</b>	
Experiência profissional comprovada na função de Professor (por período de seis meses trabalhados)	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6	

## LEIA-SE:

### ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS) PARA PROFESSOR/A – 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSOR DE INFORMÁTICA

<b>Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Especialização	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Especialização na disciplina a que concorre, emitido por instituição reconhecida por órgão competente e com carga horária mínima de 360 h.		4
		2	
Mestrado	Curso (stricto sensu) na área da Educação, com 24(vinte e quatro) créditos, ministrado por instituição autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes e, quando realizados no exterior, forem revalidados por instituição brasileira para este fim.	3	
Doutorado	Curso (stricto sensu) na área da Educação, com 48 (quarenta e oito) créditos, ministrado por instituição autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes e, quando realizados no exterior, forem revalidados por instituição brasileira para este fim.	4	
<b>Critério: Experiência Profissional</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Pontuação Máxima</b>	
Experiência profissional comprovada na função de Professor (por período de seis meses trabalhados)	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6	

## ONDE SE LÊ:

**ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS)  
PARA NUTRICIONISTA**

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Especializações	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Especialização em Nutrição, emitido por instituição reconhecida por órgão competente e com carga horária mínima de 360 h	2	4
Mestre	Em Nutrição	3	
Doutor/a	Nas áreas correlatas da Nutrição	4	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontuação Máxima	
Experiência profissional comprovada para a área que o/a candidato/a se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6	

**LEIA-SE:  
ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS)  
PARA NUTRICIONISTA**

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Especialização	Certificado ou declaração de conclusão de curso de Especialização em Nutrição, emitido por instituição reconhecida por órgão competente e com carga horária mínima de 360 h	2	4
Mestre	Em Nutrição	3	
Doutor/a	Nas áreas correlatas da Nutrição	4	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontuação Máxima	
Experiência profissional comprovada para a área que o/a candidato/a se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6	

**ONDE SE LÊ:  
ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS)  
PARA PROGRAMADOR/A/DESENVOLVEDOR/A**

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Especializações	Nas áreas correlatas da função a que concorre, com carga horária mínima de 360 h	2	4
Mestre	Nas áreas correlatas da função a que concorre	3	
Doutor	Nas áreas correlatas da função a que concorre	4	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontuação Máxima	
Experiência profissional comprovada para a área que o candidato se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)	0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6	

**LEIA-SE:  
ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS)  
PARA PROGRAMADOR/A/DESENVOLVEDOR/A**

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Especialização	Nas áreas correlatas da função a que concorre, com carga horária mínima	2	4

	de 360 h		
Mestre	Nas áreas correlatas da função a que concorre	3	
Doutor	Nas áreas correlatas da função a que concorre	4	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontuação Máxima	
Experiência profissional comprovada para a área que o candidato se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)		0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6

**ONDE SE LÊ:  
ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS)  
PARA ANALISTA**

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Especializações	Nas áreas correlatas da função a que concorre, com carga horária mínima de 360 h	2	4
Mestre	Nas áreas correlatas da função a que concorre	3	
Doutor	Nas áreas correlatas da função a que concorre	4	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontuação Máxima	
Experiência profissional comprovada para a área que o candidato se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)		0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6

**LEIA-SE:  
ANEXO III - ANÁLISE CURRICULAR (PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 10 PONTOS)  
PARA ANALISTA**

Critério: Formação Acadêmica (Não cumulativa)			
Descrição		Pontos	Pontuação Máxima
Especialização	Nas áreas correlatas da função a que concorre, com carga horária mínima de 360 h	2	4
Mestre	Nas áreas correlatas da função a que concorre	3	
Doutor	Nas áreas correlatas da função a que concorre	4	
Critério: Experiência Profissional (Não cumulativa)			
Descrição		Pontuação Máxima	
Experiência profissional comprovada para a área que o candidato se inscreveu (por período de seis meses trabalhados)		0,5 (por período de seis meses trabalhados)	6

Olinda, 30 de janeiro de 2018.

**PAULO ROBERTO SOUZA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

**Publicado por:**  
Geraldo Antonio Monteiro Gomes  
Código Identificador:93E77AA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2018. Edição 2011  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>